



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 013/2019

de 17 de junho de 2019.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Adquirir o imóvel existente no entroncamento da Avenida Doutor Valério com a Rua Vital Pereira da Silva, no Centro da cidade, objetivando a construção de um museu para a preservação da história e identidade cultural do Município de Vila Valério”.

JUSTIFICATIVA

O patrimônio cultural deve ser valorizado por todos e sua proteção deve ser pensada para e pelos sujeitos que detém o conhecimento. A sensibilização e conscientização do por que e como preservar deve ser realizada através de políticas públicas que envolvam as comunidades e os agentes que se relacionam com os bens portadores da memória coletiva e da identidade cultural dos diversos grupos sociais.

Para preservar o nosso patrimônio, a Constituição Federal Brasileira afirma que o Poder Público, com a colaboração da comunidade, deve promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. Outro importante meio de resguardar os bens é através da educação patrimonial, que se baseia numa ação educativa que visa difundir o conhecimento sobre o patrimônio em conjunto com a comunidade, a fim de fomentar sua valorização e preservação através da apropriação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O patrimônio cultural é, concretamente, parte de nosso presente contínuo e sua preservação nasce a partir do comprometimento com a vida. Sendo assim, a exigência da conservação do patrimônio ultrapassa, hoje em dia, o critério de antiguidade e tende a englobar tudo o que testemunhe culturas, mentalidades e modos de vida, vínculos profundos do homem com ele mesmo e com a natureza.

A urbanização e a industrialização abrem portas para a expansão do comércio e a remodelação do espaço, ocorrendo assim falhas na preservação de identidade histórica e cultural da cidade, levando muitas vezes ao desaparecimento e destruição do patrimônio, o que pode ser preocupante, pois a história do nosso município e do local onde moramos é única e insubstituível, e a destruição das suas representações materiais representa o esquecimento de parte da nossa identidade cultural, e esquecer nossa cultura é esquecer quem somos.

Assim, temos a consciência da importância do avivamento da memória, que contribui para a formação de identidade, resgate de raízes e está ligada formação cultural e econômica de nosso povo e, por isso, solicitamos a providência citada e ressaltamos que o imóvel ao qual mencionamos é o mais antigo ainda existente no centro da cidade com a arquitetura preservada quase em sua totalidade, desde a sua construção, e serviria perfeitamente de museu para abrigar artefatos antigos, documentos, fotografias etc. de propriedade das famílias que fizeram parte da história e do desenvolvimento de Vila Valério.

Salientamos, ainda, que a presente indicação é fruto de reivindicações da comunidade valerense, que enxerga a importância e necessidade da preservação da memória cultural, de seu valor material, estético, que conserva em si fragmentos da história do município, comportamentos, conquistas, derrotas, entre outros fatores que influenciam diretamente na construção da sociedade local.

Pelo exposto, cientes de que o Exmo. Prefeito é conhecedor da relevância da preservação do patrimônio cultural do Município, solicitamos o atendimento à nossa reivindicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2019.

ADILSON GELTNER
Vereador